

DECRETO nº. 15.562

EMENTA: Substitui representantes da Comunidade em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que determinam os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, conforme cota da

Coordenadora do PREZEIS - através do Ofício nº. 066/91, da Associação União dos Amigos de Afogados, de 14 de agosto de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Os representantes titular e suplente da Comunidade de Afogados - Vila São Miguel/Marron Glacê, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, passam a ser os seguintes:

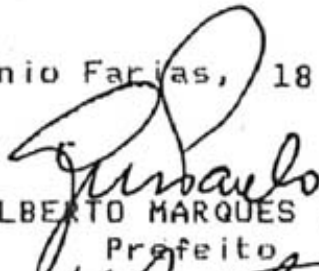
Titular - Luis Rodrigues do Amaral Júnior em substituição a Jacira Maria da Conceição.

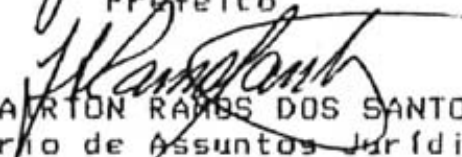
Suplente - Luiza Zulmira do Nascimento em substituição a Maria José da Luz.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de agosto de 1991.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 18 de setembro de 1991.

  
GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

  
JOSE ARTUR RAMOS DOS SANTOS  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
em exercício

republicado por haver saído com incorreção